

## Acesso à plataforma online da ADSE Direta

Acesso através do link: https://adsedireta.adse.pt

O primeiro acesso, deve ser efetuado utilizando as credenciais de acesso ao Portal da Autoridade Tributária (AT) – Número de identificação fiscal (NIF) + senha de acesso



**Nota:** Apenas após ter número de beneficiário/a da ADSE poderá solicitar a criação de uma senha dedicada para o acesso.



Para um melhor acompanhamento dos pedidos de reembolso submetidos, aconselhamos que tenha o seu endereço de e-mail privilegiado na ADSE. Para tal, deverá:

- 1. Aceder à ADSE Direta em https://www.adse.pt/ar;
- 2. Clicar na opção "Dados Pessoais";
- 3. No final da página, clicar na ligação "Alterar dados do beneficiário";
- 4. Inserir o email de contacto no campo "Email";
- 5. Marcar a caixa "Privilegiar email";
- 6. Marcar a caixa final "Li e aceito as condições acima indicadas";
- 7. Clicar em "Guardar";

	DCE Dirota
Sessão	ADSE DIreta
Ben	eficiário nº
	DADOS PESSOAIS
AGREGADO FAMILIAR (CLIQUE NO NOME PARA VER	DADOS PESSOAIS)
Dados Pessoais	Titular
Nº Beneficiário:	Inscrição na ADSE:
Situação:	Data Situação:
Início validade do cartão:	Fim validade do cartão:
Data de Nascimento:	Estado Civil:
Doc.Identificação:	Nº Id. Fiscal (NIF):
Serviço:	
Ingresso no serviço em:	Nº CGA: :
Nº Id. Seg. Social (NISS):	Nº Id. Banc. (IBAN):
Morada:	

No final deste processo receberá uma mensagem na caixa de entrada do e-mail registado, devendo clicar na ligação que aparece no texto, para confirmar e validar esse como o seu endereço de e-mail. Só depois de concluído este processo, é que o e-mail fica registado na plataforma da <u>ADSE Direta</u> e na <u>app MyADSE</u>.